

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE
VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**

CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404/76, e na Instrução CVM nº 358/2002, vem a público informar que o Conselho de Administração da Companhia, considerando o encerramento do prazo do atual Programa de Recompra de Ações da Companhia em 30.06.2012, em reunião ocorrida nesta data, aprovou a aquisição de ações da Companhia sob as seguintes condições (“Programa de Recompra”), em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 10/80:

- Objetivo da Companhia com o Programa de Recompra: maximizar a geração de valor para os acionistas, por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital;
- Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: 60.000.000 de ações ordinárias, que representam 3,11% do total de ações em circulação;
- Prazo máximo para aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra: 362 dias, contados a partir de 2 de julho de 2012, tendo como termo final o dia 28 de junho de 2013, cabendo à Diretoria Executiva definir as datas em que a recompra será efetivamente executada;
- Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM nº 361/02: 1.926.448.102;
- Instituições financeiras que atuarão como intermediárias: (a) Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.064 - 13º andar, São Paulo – SP; (b) Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 6º andar, São Paulo – SP; (c) Link S.A. CCTVM, com endereço na Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, nº 758, 8º e 10º andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP; (d) XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida das Américas, 3434, Bloco 7, 2º andar, Rio de Janeiro - RJ; e (e) Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º andar, São Paulo – SP.

As ações adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão canceladas ou utilizadas para atender ao exercício das opções de compra de ações pelos beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia.

São Paulo, 26 de junho de 2012.

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E
FUTUROS**

Eduardo Refinetti Guardia

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores